

INDICAÇÃO Nº 5.153

Inclusão de entidades e igrejas no cadastro único da Plataforma de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal para o fornecimento de cestas básicas.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

15/02/2022

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a inclusão de entidades e igrejas no cadastro único da Plataforma de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal para o fornecimento de cestas básicas.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS MEDEIROS